



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

## DECRETO Nº 046/2021

### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR.

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituído e devidamente nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR**, Lei nº 1020/2021, que será composto pelos seguintes membros:

#### TITULARES:

NOME	SEGUIMENTO QUE REPRESENTA
Sylmara Aparecida Bontorim Valério	Poder Executivo
Edemar Rodrigues	Comércio Local
Maicon José Ruy	Comércio Local
Helizabeth Aparecida Gobbo Moraes	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Hudson Pinheiro Martins	Poder Legislativo
Eudes Lima	Secretaria Municipal de Obras e Geração de Emprego
Flávia Cristina de Oliveira	Secretaria Municipal de Assistência Social
Priscylla Miuki Takao	Secretaria Municipal de Assistência Social
Hudson Lopes da Silva	Sociedade Civil Organizada
Ademar França Baptista	Sociedade Civil Organizada

#### SUPLENTES

NOME	SEGUIMENTO QUE REPRESENTA
Simoni Aparecida Braz Lima	Poder Executivo
Luiz Gabriel Bittencourt	Comércio Local
Claudiana Maria da Costa	Comércio Local
Adélia Madalena Cardoso Ferreira	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Cleunice de Fátima Vicente Bignardi	Poder Legislativo
Nivaldir Silvestre	Secretaria Municipal de Obras e Geração de Emprego
Vilma Aparecida dos Santos	Secretaria Municipal de Assistência Social
Thainá de Oliveira Rocha	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fernando Rodrigues de Souza	Sociedade Civil Organizada
Regiane Freitas Romão	Sociedade Civil Organizada

**Art. 2º** - O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período – Art. 4º, da Lei 1020/2021 – COMTUR.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 29 de setembro de 2021.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal